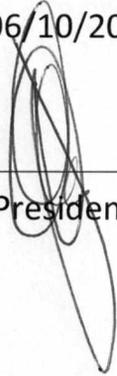


Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emenda, em única discussão,  
na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada,  
o Projeto de Lei nº 148/2020.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

06/10/2020



---

Presidente



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**RESOLUÇÃO Nº 5.513, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.020.**

**A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:**

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE,**

**APROVAR**, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, sem emenda, em única votação, o Projeto de Lei de autoria da Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga que “Denomina a Rua ‘06’ do Residencial Planalto Paraíso I de ‘Rua Josefa Gonçalves de Almeida’”; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 148/2020.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 06 de outubro de 2.020.

**MARLOS RIBAS MANCINI**  
Vice-Presidente

**CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES**  
2º Secretário

**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
Presidente

**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
1º Secretário





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

### **RESOLUÇÃO Nº 5.513, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.020.**

**Denomina a Rua "06" do Residencial Planalto Paraíso I de "Rua Josefa Gonçalves de Almeida".**

(Projeto de Lei Ordinária nº 148/2020, de autoria do Vereador Carlos Alberto dias Marques).

**Art. 1º** A Rua "06" do Residencial Planalto Paraíso I passa a ser denominada de "Rua Josefa Gonçalves de Almeida".

**Art. 2º** O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente referente à afixação da placa denominativa da via.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 06 de outubro de 2.020.

  
**MARLOS RIBAS MANCINI**  
Vice-Presidente

  
**CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES**  
2º Secretário

  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
Presidente

  
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 06 (seis) de outubro de dois mil e vinte (2.020).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

CMI Ofício nº 1066/2020

Ibitinga, 06 de outubro de 2020.

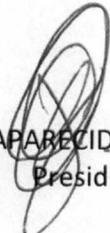
**A SUA EXCELÊNCIA**  
**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
**PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**  
**IBITINGA – SP**

**Assunto: Envia Resoluções**

**Excelentíssima Prefeita,**

Encaminho a Vossa Excelência as Resoluções 5.505/2020, 5.506/2020, 5.507/2020, 5.508/2020, 5.509/2020, 5.510/2020, 5.511/2020, 5.512/2020, 5.513/2020, 5.514/2020, 5.515/2020, 5.516/2020 e 5.517/2020 aprovadas por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 06 de outubro do corrente, com seus respectivos autógrafos, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,

  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente

